



Conselho Municipal
de Assistência Social de
Duque de Caxias

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº ~~358~~ DE 23/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto
Tel.: 2672-6690
E-mail: cmasduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 096/CMAS/2023

**Dispõe sobre a aprovação da
emissão da Certidão Anual de
Regularidade de 2023 do
Grêmio Recreativo Cultural
Escola de Samba Mirim
Pimpolhos da Grande Rio.**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

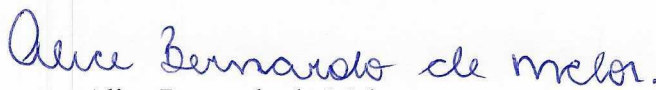
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Mirim Pimpolhos da Grande Rio, inscrição nº 37, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 06.347.750/0001-10, localizado na Rua Almirante Barroso, números: 5 e 6, Centro, CEP: 25.010-010, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de novembro de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Vice-Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS